

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA N. 2584/2025

Vistoria de Ativos da prestadora de serviços
CORSAN a fim de verificar o inventário de bens
existentes no sistema de abastecimento de água
do município de Portão/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo versa sobre a vistoria de ativos do Sistema de Abastecimento de Água – SAA do município de Portão/RS. A empresa Corsan é a responsável pela prestação de serviços do SAA do município.

O levantamento realizado fundamenta-se na Resolução CSR n. 007/2024 que institui a metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de delegações de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios regulados pela AGESAN-RS e a forma de controle pela agência reguladora.

A vistoria de ativos ocorreu no dia 09 de dezembro de 2025, e foram verificados infraestruturas, bens e equipamentos.

2. METODOLOGIA EMPREGADA

A partir do Ofício n. 2587/2025 foram solicitados dados atualizados acerca do **Inventário de Ativos** da prestadora de serviços, contendo os seguintes itens: A) Sistema de abastecimento de água potável; B) Sistema de esgotos sanitário; e, C) Bens de uso geral e de controle de qualidade. Todos os itens solicitados deveriam estar de acordo com o exposto no Anexo I da Instrução Normativa n. 01/2024 da ANA e modelo de planilha encaminhada juntamente com o ofício.

A prestadora de serviços encaminhou duas planilhas com alguns ativos constituintes do SAA dentro do prazo estabelecido no ofício da agência reguladora. Porém, destaca-se que o inventário de ativos encaminhado pela prestadora de serviço estava em desacordo com o previsto na Instrução Normativa n. 01/2024 da ANA.

As planilhas encaminhadas pela prestadora de serviços constam nos Anexos II e III desde relatório. No dia da vistoria realizada *in loco*, visitaram-se as unidades constituintes do SAA de Portão a fim de verificar se os ativos detalhados nas listas encaminhadas pela prestadora de serviço estavam instalados nos locais indicados e se as características destes estavam de acordo com a lista de ativos.

3. VISTORIA DE ATIVOS DO SAA

As planilhas encaminhadas pela Corsan (Anexos II e III) não cumprem as exigências da IN n. 01/2024 da ANA. A identificação dos ativos listados não apresenta as informações necessárias para a sua caracterização. Nos documentos encaminhados, por exemplo, os equipamentos eletromecânicos não apresentam dados básicos, como marca, potência, data de início de operação, localização, vazão de operação (no caso das motobombas), dentre outros.

Verificou-se também que foram informados nos documentos ativos que não existem no município, como uma Estação de Tratamento de Água (ETA), Elevatória de Água Bruta (EAB) e uma Elevatória de Esgoto Bruto (EEB). Conforme informado pela CORSAN, não há no município de Portão captação e tratamento de água, ou sistema de esgotamento sanitário. Em Portão existe somente o sistema de distribuição e reservação de água tratada, de forma que a captação e tratamento ocorrem no município de Campo Bom.

Ainda, verificou-se que ativos que já foram removidos/desmobilizados também estavam citados nos documentos enviados, como o Reservatório do Hospital. Verificou-se também que a nomenclatura das Estações de Bombeamento de Água Tratada (EBAT) e reservatórios não estavam de acordo com o informado nas planilhas e documentos fornecidos pela prestadora de serviços. A EBAT 01, por exemplo, está identificada na planilha como EBAT 02. A EBAT 02 está identificada nos documentos como EBAT 03. O Reservatório R02 está identificado nos documentos como R03, e o R01 como R02.

Dentre as unidades e equipamentos que foram vistoriados estão o prédio comercial, Reservatórios, Elevatórias de Água Tratada e macromedidor (Figuras 01 a 32). Tendo em vista que a prestadora de serviço não encaminhou a lista de dados conforme previsto na norma IN 01/2024, não foi realizado um levantamento preciso dos ativos existentes, pois, como descrito anteriormente, o documento não apresentava características essenciais para identificação de todas as estruturas em campo.

Figura 01: Prédio Comercial da CORSAN no município de Portão.



Figura 02: Interior do prédio Comercial da CORSAN no município de Portão.



Figura 03: Depósito de materiais localizado no prédio Comercial da CORSAN no município de Portão.



Figura 04: Depósito de hidrômetros localizado no prédio Comercial da CORSAN no município de Portão.



Figura 05: Reservatório R01.



Figura 06: Reservatório R02.



Figura 07: Tubulação da caixa de manobra do Reservatório R02.



Figura 08: Tubulação da caixa de manobra do Reservatório R01.



Figura 09: Quadro de comando da EBAT 01.



Figura 10: Etiqueta de identificação provisória do quadro de comando da EBAT 01.



Figura 11: Motobomba I da EBAT 01.



Figura 12: Detalhe da etiqueta de identificação provisória da Motobomba I da EBAT 01.



Figura 13: Motobomba II da EBAT 01.



Figura 14: Detalhe da etiqueta de identificação provisória da Motobomba II da EBAT 01.



Figura 15: Vista geral da casa de bombas da EBAT 01.



Figura 16: Ventosa I na EBAT 01.



Figura 17: Ventosa II na EBAT 01.



Figura 18: Ventosa III na EBAT 01.



Figura 19: Detalhe da tubulação da EBAT 01.



Figura 20: Placa de identificação da EBAT 01.



Figura 21: Equipamento de telemetria na EBAT 01.



Figura 22: EBAT São Carlos.



Figura 23: Local onde estava instalado o Reservatório do Hospital.



Figura 24: Local onde estava instalado o Reservatório do Hospital.



Figura 25: EBAT 02.



Figura 26: EBAT 02.



Figura 27: Placa de identificação da EBAT 02 e equipamento de telemetria.



Figura 28: Macromedidor.



Figura 29: Painel de visualização da leitura do Macromedidor.



Figura 30: Reservatório R-1A, localizado no município de Estância Velha, e que também abastece Portão.



Figura 31: Placa de identificação do Reservatório R-1A.**Figura 32: Tubulação na caixa de manobras do Reservatório R-1A.**

Com relação aos dados das redes existentes no SAA, as informações sobre datas de imobilização, tipo de material e extensão de redes não são claras. Existem redes de diversos diâmetros instaladas no município, variando entre 50 mm e 300 mm. Dentre os materiais das tubulações existentes no SAA, são citados PVC, ferro fundido, fibrocimento e PVC de FOFO. Destaca-se ainda que a prestadora de serviços não incluiu na lista de ativos os hidrômetros que estão instalados nos imóveis dos usuários ou em estoque.

Afim de viabilizar a adequada fiscalização de ativos no município de Portão, a prestadora de serviço deve encaminhar a lista de hidrômetros instalados e em estoque, conforme descrito na normativa da ANA. Além disso, sugere-se que prestadora de serviços elabore uma planilha com as unidades do SAA do município e, para cada unidade existente, liste os ativos que constituem a unidade com as respectivas características (potência, marca, modelo, extensão, diâmetro, tipo de material, vazão, etiqueta de imobilização, etc.), visto que ausência dessas informações inviabiliza a realização da verificação em campo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vistoria de ativos foi realizada com base nas informações que a Agesan-RS recebeu e com base no conhecimento histórico da agência reguladora em relação às unidades existentes no SAA. A vistoria permitiu identificar recomendações de melhoria (RM) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Recomendações de Melhoria (RM). A partir da vistoria direta foram indicadas 09 RMs.

Destaca-se que a vistoria realizada não ocorreu de forma precisa, visto que não foram repassadas pela prestadora de serviços informações fundamentais dos ativos que são necessárias para a conferência. Ainda, as informações que foram encaminhadas são confusas, e muitas vezes as estruturas identificadas nos documentos possuem uma identificação diferente no campo. Desta forma, com um

intuito de obter as informações essenciais para fiscalização, a agência reguladora sugere a adoção da normativa da ANA para elaboração da lista de ativos e traz uma sugestão para tabulação dos dados, como forma de tentar aprimorar e otimizar a fiscalização.

Importante ressaltar que, neste momento inicial, não foi realizado o juízo quanto ao estado de conservação das unidades e equipamentos, visto ser necessário o fornecimento de mais informações. Além disso, constatou-se que no município não existe nenhum ativo relacionado ao sistema de esgotamento sanitário, por isso a agência reguladora não apresentou nenhuma informação sobre estes nesse documento.

Por fim, a partir da vistoria realizada, recomenda-se que a planilha de ativos existentes no SAA do município de Portão seja elaborada de forma adequada, conforme a norma ANA, com o objetivo de viabilizar a realização da fiscalização de ativos pela agência reguladora.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente relatório concluído, constando de oito folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

Responsável pela vistoria:

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANKO TELOKEN
Data: 16/01/2026 16:15:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Franko Telöken
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
gov.br TAINARA PAULUS CALHEIRO
Data: 16/01/2026 16:21:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tainara Paulus Calheiro
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 16/01/2026 16:07:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA (RM)

RM N.: 2584/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulacao.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA

Na ação de vistoria, sobre os ativos existentes no sistema de abastecimento de água no município de Portão/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. As recomendações realizadas pela equipe de fiscalização da Agesan-RS, no ato realizado no dia 09 de dezembro de 2025 estão detalhadas no Anexo I.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Franko Telöken
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Tainara Paulus Calheiro
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO RM

NOME: Franko Telöken
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 16/01/2026 16:07:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

Documento assinado digitalmente
 **FRANKO TELOKEN**
Data: 16/01/2026 16:15:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Franko Telöken
Agente de fiscalização

ANEXO I 2584/2025 - RM

RM	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	Comercial
1	-	CONSTATAÇÃO	Não foram fornecidos os dados dos ativos conforme a IN 1/2024 da ANA. Dados técnicos como potência, marca e modelo de bombas; vazão, profundidade, tubulação (material, diâmetro, data de imobilização); volume, material e tipo dos reservatórios; entre outras informações dos ativos existentes no SAA não foram encaminhados.
GRUPO	PRAZO	RECOMENDAÇÃO	Elaborar uma lista de ativos condizente com os itens existentes em cada uma das unidades constituintes do SAA.
-	-	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1												
Item	Conta	Descrição de Item	Identificação	Data Imobilizado	Valor Original	Valor Depreciado	Material	Unidade	Material	Unidade	Material	Unidade
1521	1521.000001	RESERVATÓRIO APONDO	410601.256945	31/07/1905	14.475,26	-9.091,10	Portão	ÁGUA	DIST	RIS		54772.1
1521	1521.000001	RESERVATÓRIO APONDO ESTRADA VICINAL	410601.256944	30/04/1902	40.056,01	-24.740,35	Portão	ÁGUA	DIST	RIS		54442.1
1521	1521.000001	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	3107/2013	9.494,25	-4.037,31	Portão	ÁGUA	DIST	ETA	ETA		52588.1
1521	1521.000001	RESERVATÓRIOS	430601.228544	30/04/2008	14.737,37	-8.958,81	Portão	ÁGUA	DIST	RIS		53771.1
1521	1521.000001	RESERVATÓRIOS IOC DEIMP SH	430601.228544	30/07/2015	978.241,02	-580.783,89	Portão	ÁGUA	DIST	RIS		285250.1
1521	1521.000001	RESERVATÓRIOS IOC DEIMP SH	430601.228544	30/07/2015	194.754,77	-115.891,50	Portão	ÁGUA	DIST	RIS		255251.1
1521	1521.000001	RESERVATÓRIOS	430601.256945	31/05/2017	14.737,37	-8.958,81	Portão	ÁGUA	DIST	RIS		282828.1
1521	1521.000001	ESTACIONES DE BOMBAMENTO	3107/1985	77.774,13	-41.769,18	Portão	ÁGUA	DIST	EBA			52981.1
1521	1521.000001	ELEVATORIAS DE AGUA TRATADA	3105/2017	5.845,58	-2.003,20	Portão	ÁGUA	DIST	RIS			282827.1
1521	1521.000001	ELEVATORIAS DE AGUA TRATADA IOC DEIMP SH	3107/2015	485.149,27	-289.548,63	Portão	ÁGUA	DIST	RIS			255251.1
1521	1521.000001	MEIDOR AGUA ULTRA CLB BSP 4.0m³/h 34"	16/05/2004	1.333,13	-384,15	Portão	ÁGUA	DIST	HIDROMETRO			413214.1
1521	1521.000001	MEIDOR AGUA ULTRA CLB BSP 4.0m³/h 34"	27/02/2023	20.513,64	-9.762,50	Portão	ÁGUA	DIST	HIDROMETRO			382837.1
1521	1521.000001	HIDROMETRO VELOCIMETRICO UNIMATO EN 1"	07/14/2015	518,11	-518,11	Portão	ÁGUA	DIST	HIDROMETRO			260905.1
1521	1521.000001	FF 200MM	30/11/1990	1.073,14	-457,79	Portão	ÁGUA	DIST	TUBULACAO			162241.1
1521	1521.000001	PVC 110MM	30/11/1990	4.129,82	-2.593,18	Portão	ÁGUA	DIST	TUBULACAO			162227.1
1521	1521.000001	PVC 100MM	30/11/1990	1.913,29	-1.178,63	Portão	ÁGUA	DIST	TUBULACAO			162714.1
1521	1521.000001	FC 300MM	28/02/1988	152,15	-61,17	Portão	ÁGUA	DIST	TUBULACAO			167943.1
1521	1521.000001	PVC 60MM	36/09/1953	660,01	-429,75	Portão	ÁGUA	DIST	TUBULACAO			165220.1
1521	1521.000001	PVC 60MM	31/12/1953	977,45	-607,65	Portão	ÁGUA	DIST	TUBULACAO			165221.1
1521	1521.000001	PVC 75MM	36/09/1953	2.845,25	-1.741,31	Portão	ÁGUA	DIST	TUBULACAO			165842.1
1521	1521.000001	FC 150MM	28/02/1988	618,6	-347	Portão	ÁGUA	DIST	TUBULACAO			167569.1
1521	1521.000001	FF 150MM	30/11/1990	83,19	-50,82	Portão	ÁGUA	DIST	TUBULACAO			168177.1
1521	1521.000001	PVC 75MM	30/11/1990	369,49	-211,09	Portão	ÁGUA	DIST	TUBULACAO			164315.1
1521	1521.000001	PVC 75MM	30/11/1990	2.845,25	-1.742,31	Portão	ÁGUA	DIST	TUBULACAO			164316.1
1521	1521.000001	PVC 60MM	36/09/1953	114,67	-71,36	Portão	ÁGUA	DIST	TUBULACAO			164950.1
1521	1521.000001	PVC 60MM	31/12/1953	317,65	-19,04	Portão	ÁGUA	DIST	TUBULACAO			168931.1
1521	1521.000001	TUBULACOES - LOTEAMENTO PORTAO VELHO	08/16/01.848545	30/11/2020	1.644,00	-855,76	Portão	ÁGUA	DIST	TUBULACAO		143545.1
1521	1521.000001	TUBULACOES LOTEAMENTO TULPAS	03/16/01.844236	30/11/2020	1.542,80	-803,61	Portão	ÁGUA	DIST	TUBULACAO		144276.1
1521	1521.000001	PVC DE FOCO 150MM	36/04/1995	370,95	-257,59	Portão	ÁGUA	DIST	TUBULACAO			264567.1
1521	1521.000001	PVC DE FOCO 200MM	36/04/1995	2.690,82	-1.687,31	Portão	ÁGUA	DIST	TUBULACAO			264560.1
1522	1521.000001	EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA COMPLETO TIPO 2.1	05/03/05.358458	20/07/2021	6.936,05	-2.948,21	Portão	BAVE	BAVE	EQUIPAMENTO		39/8458.1-4
1522	1521.000001	EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA COMPLETO TIPO 2.1	05/03/05.358458	20/07/2021	6.936,05	-2.948,21	Portão	BAVE	BAVE	EQUIPAMENTO		39/8458.1-4

RM	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	Elevatórias de Água Tratada
2	-	CONSTATAÇÃO	Constatou-se divergência entre a identificação dos ativos informados nos documentos fornecidos pela prestadora de serviços e a identificação verificada em campo.
GRUPO	PRAZO	RECOMENDAÇÃO	Elaborar uma lista de ativos condizente com os itens existentes em cada uma das unidades constituintes do SAA.
-	-	OBSERVAÇÃO	Nos documentos fornecidos pela prestadora de serviços verificou-se que a EBA 03 identificada nos documentos trata-se da EBA 02.

REGISTRO 1		
EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
1	Rua da Paz nº100, União, Estância Velha 29°39'33.46"S 51°10'23.59"O	EBAT-1 EV-PO
2	Rua Armando Gustavo Keller nº208, Estação Portão, Portão 29°42'6.81"S 51°14'54.65"O	EBAT-2 ZONA ALTA
3	Rua Júlio de Castilhos nº6660, Rincão do Cascalho, Portão 29°40'36.67"S 51°14'33.83"O	EBAT-3 BOOSTER RINCÃO DO CASCALHO



RM	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	Elevatórias de Água Tratada
3	-	CONSTATAÇÃO	Constatou-se divergência entre a identificação dos ativos informados nos documentos fornecidos pela prestadora de serviços e a identificação verificada em campo.
Grupo	PRAZO	RECOMENDAÇÃO	Elaborar uma lista de ativos condizente com os itens existentes em cada uma das unidades constituintes do SAA.
-	-	OBSERVAÇÃO	Nos documentos fornecidos pela prestadora de serviços verificou-se que a EBA 02 identificada nos documentos trata-se da EBA 01.

REGISTRO 1		
EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
1	Rua da Paz nº100, União, Estância Velha 29°39'33.46"S 51°10'23.59"O	EBAT-1 EV-PO
2	Rua Armando Gustavo Keller nº208, Estação Portão, Portão 29°42'6.81"S 51°14'54.65"O	EBAT-2 ZONA ALTA
3	Rua Júlio de Castilhos nº6660, Rincão do Cascalho, Portão 29°40'36.67"S 51°14'33.83"O	EBAT-3 BOOSTER RINCÃO DO CASCALHO



ANEXO I 2584/2025 - RM

RM	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	Reservatórios
4	-	CONSTATAÇÃO	Constatou-se divergência entre a identificação dos ativos informados nos documentos fornecidos pela prestadora de serviços e a identificação verificada em campo.
GRUPO	PRAZO	RECOMENDAÇÃO	Elaborar uma lista de ativos condizente com os itens existentes em cada uma das unidades constituintes do SAA.
-	-	OBSERVAÇÃO	Nos documentos fornecidos pela prestadora de serviços verificou-se que o reservatório elevado R-03 identificado nos documentos trata-se do R-02.

REGISTRO 1

5. RESERVATÓRIOS

RE S	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R-01	APOIAD O	RESERVA	CONCRET O	Rua João Q. da Silva 29°40'28.36"S 51°10'50.71"O	500	DESATIVAD O
R-02	APOIAD O	RESERVA	CONCRET O	Rua Armando G. Keller 29°42'6.67"S 51°14'55.42"O	1.000	
R-03	ELEVAD O	RESERVA	CONCRET O	Rua Armando G. Keller 29°42'6.67"S 51°14'55.42"O	250	
Total					1.750	

REGISTRO 2



RM	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	Reservatórios
5	-	CONSTATAÇÃO	Constatou-se divergência entre a identificação dos ativos informados nos documentos fornecidos pela prestadora de serviços e a identificação verificada em campo.
GRUPO	PRAZO	RECOMENDAÇÃO	Elaborar uma lista de ativos condizente com os itens existentes em cada uma das unidades constituintes do SAA.
-	-	OBSERVAÇÃO	Nos documentos fornecidos pela prestadora de serviços verificou-se que o reservatório apoiado R-02 identificado nos documentos trata-se do R-01.

REGISTRO 1

5. RESERVATÓRIOS

RE S	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R-01	APOIAD O	RESERVA	CONCRET O	Rua João Q. da Silva 29°40'28.36"S 51°10'50.71"O	500	DESATIVAD O
R-02	APOIAD O	RESERVA	CONCRET O	Rua Armando G. Keller 29°42'6.67"S 51°14'55.42"O	1.000	
R-03	ELEVAD O	RESERVA	CONCRET O	Rua Armando G. Keller 29°42'6.67"S 51°14'55.42"O	250	
Total					1.750	

REGISTRO 2



RM	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	Comercial
6	-	CONSTATAÇÃO	Verificou-se duplicidade dos itens encaminhados nas planilhas.
GRUPO	PRAZO	RECOMENDAÇÃO	Elaborar uma lista de ativos condizente com os itens existentes em cada uma das unidades constituintes do SAA.
-	-	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

Item	Descrição	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data
1522	1521000006	EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA COMPLETO TIPO 2.1	0503005 358458	20/07/2021	6.936,65	-2.948,21	Portão	INVE	INVE	EQUIPAMENTO									
1522	1521001001	EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA COMPLETO TIPO 2.1	0503005 358458	20/07/2021	6.936,65	-2.948,21	Portão	INVE	INVE	EQUIPAMENTO									
1521	1521000002	GRUPO MOTOR BOMBA, 4,5 HP, 4 ESTAGIOS	020302 251586	30/06/2010	1.589,99	-1.589,99	Portão	INVE	INVE	MOTOR BOMBA									
1521	1521000002	QUADRO DE COMANDO	030110 002287	31/07/1998	16.500,00	-16.500,00	Portão	INVE	INVE	EQUIPAMENTO									
1521	1521000002	QUADRO DE COMANDO	030110 002287	30/11/1998	403,82	-403,82	Portão	INVE	INVE	EQUIPAMENTO									
1521	1521000003	EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA COMPLETO TIPO 2.1	0503005 358466	20/07/2021	8.362,44	-3.554,11	Portão	INVE	INVE	EQUIPAMENTO									
1521	1521000003	EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA COMPLETO TIPO 2.1	0503005 358466	20/07/2021	8.362,44	-3.554,11	Portão	INVE	INVE	EQUIPAMENTO									
1521	1521000003	CABOS, ANTENAS, ELEITRODUTOS, ATERRAMENTO PARA UM P	0503005 357009	20/07/2021	9.700,10	-4.122,43	Portão	INVE	INVE	EQUIPAMENTO									
1521	1521000007	TERRENO LEGALIZADO, IMÓVEL RURAL C/ INFRA	100101 001428	31/12/1982	0	0	Portão	INVE	INVE	EQUIPAMENTO									
1521	1521001001	EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA COMPLETO TIPO 2.1	0503005 358457	20/07/2021	6.936,65	-2.948,21	Portão	INVE	INVE	EQUIPAMENTO									
1521	1521001001	EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA COMPLETO TIPO 2.1	0503005 358458	20/07/2021	6.936,65	-2.948,21	Portão	INVE	INVE	EQUIPAMENTO									
1522	1521001001	EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA COMPLETO TIPO 2.1	0503005 358457	20/07/2021	6.936,65	-2.948,21	Portão	INVE	INVE	EQUIPAMENTO									
1521	1521001001	EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA COMPLETO TIPO 2.1	0503005 358457	20/07/2021	6.936,65	-2.948,21	Portão	INVE	INVE	EQUIPAMENTO									

ANEXO I 2584/2025 - RM

RM	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	Comercial
7	-	CONSTATAÇÃO	Verificou-se que foram citados nos documentos encaminhados pela prestadora de serviços itens que não fazem parte dos ativos do município.
GRUPO	PRAZO	RECOMENDAÇÃO	Elaborar uma lista de ativos condizente com os itens existentes em cada uma das unidades constituintes do SAA.
-	-	OBSERVAÇÃO	No município de Portão não existe elevatória de água bruta e elevatória de esgoto bruto.

REGISTRO 1

MUNICÍPIO	OBJETO	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	LOGRA	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	COORDENADAS GPS (LAT/LON)
PORTÃO	ELEVATORIA DE AGUA BRUTA	EAB BOA VISTA	RUA	ARMANDO GUSTAVO KELLER	208		BOA VISTA	-29701915 -51248564
PORTÃO	ELEVATORIA DE AGUA TRATADA	EAT RINCAO	RUA	JULIO DE CASTILHOS	6860			-29678891 -51242768
PORTÃO	ELEVATORIA DE AGUA TRATADA	EAT SAO CARLOS	RUA	SAO CARLOS	94		SAO JORGE	-29704036 -51233713
PORTÃO	ELEVATORIA DE ESGOTO BRUTO	EEB NILO PEREIRA MARTINS	RUA	NILO PEREIRA MARTINS		LOTEAMENTO ALBINO		
PORTÃO	RESERVATORIO	RES HOSPITAL	RUA	SAO LEOPOLDO	936			-30242328 -51078631
PORTÃO	RESERVATORIO	RES R-02	RUA	ARMANDO GUSTAVO KELLER	208		BOA VISTA	-29701915 -51248564
PORTÃO	RESERVATORIO	RES R-03	RUA	ARMANDO GUSTAVO KELLER	208		BOA VISTA	-29701915 -51248564
PORTÃO	RESERVATORIO	RES R-01 (DESATIVADO)	RUA	ARMANDO GUSTAVO KELLER	208		BOA VISTA	-29701915 -51248564

RM	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	Comercial
8	-	CONSTATAÇÃO	Verificou-se que foram citados nos documentos encaminhados pela prestadora de serviços itens que não fazem parte dos ativos do município.
GRUPO	PRAZO	RECOMENDAÇÃO	Elaborar uma lista de ativos condizente com os itens existentes em cada uma das unidades constituintes do SAA.
-	-	OBSERVAÇÃO	No município de Portão não existe Estação de Tratamento de Água

Registro 1

Item	Conta	Descrição do item	Etiqueta identificação	Data imobilizado	Valor original	Valor depreciado	Município	Sistema	Instalação	Grupo	Ativo
1521	1521000001	RESERVATORIO APOIADO	410601 256945	31/07/1995	14.479,26	-9.091,10	Portão	AGUA	DIST	RES	
1521	1521000001	RESERVATORIO APOIADO ESTRADA VICINAL	410601 256945	30/04/1999	49.496,64	-24.248,39	Portão	AGUA	DIST	RES	
1521	1521000001	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	410601 228344	31/07/2013	9.434,25	-6.007,32	Portão	AGUA	TRTA	ETA	
1521	1521000001	RESERVATORIOS	410601 228344	30/04/2008	14.707,37	-9.968,81	Portão	AGUA	DIST	RES	
1521	1521000001	RESERVATORIOS IOC DEXP SN"	410601 228344	30/07/2015	976.241,92	-580.783,89	Portão	AGUA	DIST	RES	
1521	1521000001	RESERVATORIOS IOC DEXP SN"	410601 228344	30/07/2015	194.734,77	-115.851,50	Portão	AGUA	DIST	RES	
1521	1521000001	RESERVATORIOS	410601 256945	31/05/2017	14.707,37	-9.968,81	Portão	AGUA	DIST	RES	
1521	1521000001	ESTACOES DE BOMBEAMENTO		31/07/1995	77.774,13	-42.769,16	Portão	AGUA	DIST	FBA	
1521	1521000001	ELEVATORIAS DE AGUA TRATADA		31/05/2017	3.863,38	-2.003,00	Portão	AGUA	DIST	RES	
1521	1521000001	ELEVATORIAS DE AGUA TRATADA IOC DEXP SN"		31/07/2015	453.149,27	-269.586,93	Portão	AGUA	DIST	RES	
1521	1521000001	IMPEDIDOR AGUA 18 TRA C3 D 12 5m/1h BSP 1"		10/06/2024	1.381,11	-381,11	Portão	AGUA	DIST	WATERMETER	

RM	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	Comercial
9	-	CONSTATAÇÃO	Verificou-se que a prestadora de serviços não incluiu na lista de ativos os hidrômetros que estão instalados nos imóveis dos usuários ou em estoque.
Grupo	PRAZO	RECOMENDAÇÃO	Elaborar uma lista de ativos condizente com os itens existentes em cada uma das unidades constituintes do SAA.
-	-	OBSERVAÇÃO	Incluir planilha com a relação dos hidrômetros instalados nos imóveis e em estoque.

Registro 1

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Item	Conta	Descrição do item	Etiqueta identificação	Data imobilizado	Valor original	Valor depreciado	Município	Sistema	Instalação	Grupo	Ativo	Saldo líquido atualizado	Observações
621	621000001	RESERVATORIO APOIADO	410601 256945	30/07/1995	14.479,26	-9.091,10	Portão	AGUA	DIST	RES		54772,1	
621	621000001	RESERVATORIO APOIADO ESTRADA VICINAL	410601 256945	30/04/1999	49.496,64	-24.248,39	Portão	AGUA	DIST	RES		94442,1	
621	621000001	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	410601 228344	30/07/2013	9.434,25	-6.007,32	Portão	AGUA	TRTA	ETA		3.526,9	
621	621000001	RESERVATORIOS	410601 228344	30/04/2008	14.707,37	-9.968,81	Portão	AGUA	DIST	RES		52771,1	
621	621000001	RESERVATORIOS IOC DEXP SN"	410601 228344	30/07/2015	976.241,92	-580.783,89	Portão	AGUA	DIST	RES		199.000,1	
621	621000001	RESERVATORIOS IOC DEXP SN"	410601 228344	30/07/2015	194.734,77	-115.851,50	Portão	AGUA	DIST	RES		256.620,1	
621	621000001	RESERVATORIOS	410601 256945	30/07/2017	14.707,37	-9.968,81	Portão	AGUA	DIST	RES		256.620,1	

FISCALIZAÇÃO DE ATIVOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PORTÃO (PROCESSO 2584/2025)

Página 1 de 2

1. Identificação da Reunião:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
09/12/25	Início: 09:50	Término: 12:30	Portão	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de ativos do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Portão.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Franko Telöken	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Tainara Paulus Calheiro	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Camila W. Machado	CorSAN	51.992648417	camila.machado@cor-san.com.br
4. Luiz Henrique Mistolinski	COR SAN	51 980399373	luiz.mistolinski@cor-san.com.br
5. Cristiano Feitosa do S	COR SAN	51 989440077	Cristiano.FEITOSA@CorSan.com.br
6. MICHAEL E. DA SILVA	COR SAN	51 997325799	Michael.SILVA@CORSAN.com.br

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Fiscalização de ativos do SAA e SES do município de Portão		
b)		
c)		
d)		

5. Observações

Observações:

- ATRASO DE 20 min.

5.2. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

FISCALIZAÇÃO DE ATIVOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PORTÃO (PROCESSO 2584/2025)

Página 2 de 2

6. Automóvel utilizado: STADA

Data: 09/12/25

Horário inicial: 09:50

Horário final: 12:30

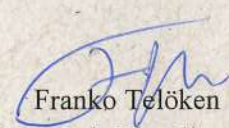
7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

8. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 09/12/2025


Franko Telöken
Agente de Fiscalização

ANEXOS